



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3155

PORTARIA Nº 281, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Londrina - PR, com a finalidade de transportar paciente para internamento hospitalar na Clínica Viva Vida, veículo da frota 234, com saída de Céu Azul em 15 de dezembro de 2022 e retorno dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 19 de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3155

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 79/2019 – Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SERCOM TEL S/A TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO: Contratação de concessionária ou de empresa autorizada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada, fixo-fixo, com chamadas telefônicas ilimitadas local e longa distância nacional, compreendendo ainda a instalação e assinatura mensal de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR, compatíveis com os padrões R2, ISDN e SIP, com 30 troncos e 100 ramais, e efetuando a portabilidade dos números analógicos atuais para o DDR, a ser executado de forma contínua na Prefeitura do Município de Céu Azul - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023. b) Promover a prorrogação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2023;

VIGÊNCIA: 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 19/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, CLÁUDIO SÉRGIO TEDESCHI e ALICE YUKA TATEWAKI.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3155

RESOLUÇÃO Nº. 47/2022

DELIBERA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, VISANDO APURAR POSSÍVEL ATO INDISCIPLINAR DE AGENTES PÚBLICOS POSSUIDORES DE CARGO ELETIVO (CONSELHEIROS TUTELARES) NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022, conforme Ata nº 218/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Delibera pela aprovação da prorrogação de mais 30 dias para as conclusões dos trabalhos da Comissão Especial para realização de sindicância administrativa, visando apurar possível ato indisciplinar de agentes públicos possuidores de cargo eletivo (conselheiros tutelares) no exercício da função, constituída pela Resolução nº 25/2022, publicada na data de 01/11/2022, a contar a partir da data de 31/12/2022;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 19 de dezembro de 2022

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3155

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Dispensa de Licitação N.º 11/2022

Publicação: 16/12/2022 11:34

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo: 054/2022

Extrato de Contrato:

Contratante: Câmara Municipal de Céu Azul -PR

Contratada: "Colabore SST Céu Azul Ltda.", inscrita no CNPJ sob n.º 48.314.098/0001-88

Objeto: Empresa especializada em prestação dos serviços orientação técnica ao cumprimento das normas de Medicina e Segurança do Trabalho inseridas no Ordenamento Jurídico Pátrio, notadamente na Lei nº 6.514/77 e nas Normas Regulamentares vazadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, para atender a necessidade da Câmara Municipal.

Valor pago á vista:

GR - Programa de Gerenciamento de Riscos	R\$ 2.000,00
PCMSO - Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional	
LTCAT – Laudo técnico das condições ambientais de trabalho	
LTI – Laudo Técnico de Insalubridade	
LTP – Laudo Técnico de Periculosidade	

Valor pago mensalmente:

Geração dos eventos SST eSocial (valor mensal) *	R\$ 80,00
--	-----------

Valor pago mediante solicitação da Contratante:

Emissão de CAT – Unitária e mediante solicitação do CONTRANTE	R\$ 50,00
Emissão de CAT – Unitária e mediante solicitação do CONTRANTE (com deslocamento à unidade de saúde para finalizar a emissão)	R\$ 200,00
Emissão de PPP – Unitário e mediante solicitação do CONTRANTE	R\$ 50,00

Vigência 12 meses.

DATA: 16 de dezembro de 2022

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS - Presidente
RAFAEL BRAND - Sócio Administrador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3155

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ.

CONTRATADO: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA.

OBJETO: Promover o reajuste do **valor** contratado do item:

Gasolina comum, valor anterior R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos) o litro.

Que passará a ter o valor de R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos) o litro.

PRAZO DE VIGÊNCIA (contrato inicial): **20/06/2022 a 19/06/2023**

A fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro pactuado no início do Contrato na data de 20/06/2022, os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 20 de dezembro de 2022.

DATA: 19 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS
ANTONIO STANG



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3155

7º TERMO ADITIVO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 00.371.279/0001-10, estabelecida a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1457, centro, cidade de Céu Azul – Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu atual Presidente da Câmara Municipal, Senhor **ENIVALDO GREGÓRIO DALMAS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado empresa **CÉU AZUL AUTO POSTO**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida comercialmente à Avenida Nilo Bazzo, N.º 2000, Centro, na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N.º 75.912.253/0001-30, neste ato representado pelo Senhor **ANTONIO STANG**, brasileiro, portador do RG N.º 4.4482.287-3 SSP/PR e do CPF N.º 723.271.039-91, ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADA**, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO N.º 004/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022, entre eles celebrados em data de 20 de junho de 2022**, de a maneira a seguir convencionados. As partes de comum acordo e tendo em vistas as normas previstas na Lei n.º. 8666/93, em face de comprovação por parte da contratada **da redução** no custo do combustível, gasolina comum, conforme documentação apresentada e anexada neste momento aos autos de licitação, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR** do Contrato nº 004/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 004/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Preço do item 01 - Gasolina Comum, R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos) o litro.

A fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro pactuado no início do Contrato na data de 20 de junho de 2022, **os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 20 de dezembro de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E, por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul (Pr), 19 de dezembro de 2022.

ANTONIO STANG
Contratada

ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS
Contratante